

BOLETIM INFORMATIVO

ADM – 038/2023 – 01/03/2023

006/2023

A entrega do Inventário Nacional de Resíduos Sólidos é obrigatória para todas as Indústrias até 31 de março.

O Inventário Nacional de Resíduos Sólidos deve ser elaborado por todas as indústrias que estão sujeitos a elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos **conforme art.20 da Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei 12.305 de 2010**, ou seja, **todas as indústrias que gerem resíduos oriundos do seu processo produtivo e de sua instalação industrial.**

O prazo regular para entrega do inventário é **até 31 de março de 2023**, onde deve ser informando os dados da geração e movimentação de resíduos de 01/01/2022 a 31/12/2022.

O Cadastro e o preenchimento on-line do inventário pode ser feito em:

<https://inventario.sinir.gov.br/>

E o manual pode ser acessado em:

<https://sinir.gov.br/images/sinir/inventario-nacional-residuos-solidos-manual.pdf>

A equipe da DSK Consultoria Ambiental, empresa consultora do SIMESPI para assuntos de Meio Ambiente e Resíduos se coloca à disposição das empresas associadas para auxílio no preenchimento e entrega do inventário e/ou os esclarecimentos que se fizerem necessários pelo e-mail contato@diskambiental.com.br ou agendamento através do SIMESPI no telefone (19) 3417-8600.

Departamento Ambiental do SIMESPI
DSK Consultoria Ambiental
Tatiana Koroiva
Sanitarista Ambiental